



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 170/2005, PUBLICADA EM 15 DE MAIO DE 2005 E APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica expressamente revogada a Resolução 170/2005, publicada em 15 de maio de 2005.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo de Trajano de Moraes, referentes ao exercício de 2003, a cargo do gestor Omair Cunha Diniz, nos termos do voto do Sr. Relator Aloísio Gama de Souza e decisão do Plenário da Corte de Contas, emitida nos autos do Processo TCE-RJ 240.585-2/04.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2008.

Enedir Grativol
Presidente

Autor
Mesa Diretora